

DELIBERAÇÃO POSMAT/DPPG/CEFET-MG Nº 8, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento do POSMAT e o que foi deliberado na 107ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prorrogação do prazo de Defesa de Dissertação do discente Everton Freitas de Oliveira em 06 (seis) meses, a partir do vencimento original que se encerra em 01 de março de 2025.

Art. 2º – O processo está corretamente instruído e a justificativa respalda o pedido.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/01/2025 09:39)
MARCELLO ROSA DUMONT
COORDENADOR - TITULAR
POSMAT (11.52.07)
Matrícula: 2143739

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **8**, ano: **2025**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **22/01/2025** e o
código de verificação: **47c6685134**